

**PORTARIA N.º 9445, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

*"Concede Licença para Casamento à  
Servidora Municipal Débora Caumo Bergonci"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 125 da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** cinco dias de Licença para Casamento da Servidora Municipal **Débora Caumo Bergonci**, Matrícula n.º 738, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, nos dias 28 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Outubro de 2018.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento